



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 451/2023/GP

Itaiópolis, 02 de outubro de 2023.

Excelentíssima Senhora
KELY FERNANDA ESTRISER
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Av. Tancredo Neves, nº 68 – Centro
Itaiópolis – SC.

Assunto: Solicita retirada do PL nº 43/2023.

Senhora Presidente;

- 1 Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, solicitar a retirada e devolução ao Executivo Municipal do Projeto de Lei nº 43, de 05 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre a criação da Feira Livre Municipal, e dá outras providências”, para fins de adequação no texto.
- 2 Certo de suas usuais providências, colhe-se do ensejo para reiterar protestos da mais distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,


MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis

CÂMARA DE VEREADORES ITAÍÓPOLIS SC. 02/10/2023 09:00:47



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 211/2023- CMI - PR

Itaiópolis, 03 de outubro de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**
Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC

ASSUNTO: Devolução de Projeto de Lei nº 43/2023

Senhor Prefeito Municipal,

Através do presente expediente, estamos devolvendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o **Projeto de Lei nº 43/2023, de 05 de setembro de 2023**, que “ Dispõe sobre a criação da Feira Livre Municipal, e dá outras providências” conforme solicitação expressa no Ofício nº 451/2023, da municipalidade.

Atenciosamente,

KELY FERNANDA ESTRISER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Prefeitura Municipal de Itaiópolis
Avenida Getúlio Vargas, 308 - Centro
CEP 89340-000 - Itaiópolis - SC

Protocolado n.º 1995

“Itaiópolis, aqui você tem valor”

Recebi em: 03 / 10 / 23

Assinatura